



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº / 2021

“Dispõe sobre moção de pesar pelo falecimento de Alexandre de Lemos Reis, embuense, batalhador e nosso amigo”.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, através desta moção de pesar, manifesta o seu profundo sentimento pela morte precoce do amigo *Alexandre de Lemos Reis*, ocorrida esta semana.

Lemos Reis era tido como um cidadão comum, sem algo de extraordinário a destacar sobre si. No entanto, cabe aqui uma homenagem de pesar em sua memória, pelas qualidades de munícipe honrado, típico homem humilde, brasileiro, amigo meu e dos meus companheiros.

Nasceu em 03 de agosto de 1990 aqui mesmo em Embu das Artes. Agora, esse jovem adulto, se foi para junto do Senhor, mas cravou um herdeiro para suceder a sua memória: o menino Thiago. Filho este que tem a missão de continuar trilhando as mesmas qualidades, o mesmo caminho do bem de seu pai.

Lamentamos profundamente seu falecimento e nos solidarizamos com a família.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do amigo Alexandre.

É a Moção.

Embu das Artes, 26 de outubro de 2021.

Alexandre Campos

Vereador